



**Ministério da Cidadania**  
**CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CNAS Nº 23, DE 15 DE JULHO DE 2019**

Altera o Calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, para o exercício de 2019.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)**, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da [Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993](#) – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os meses de agosto e dezembro do Calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), para o exercício de 2019, aprovado pela [Resolução CNAS nº 23, de 19 de outubro de 2018](#), publicada no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 2018, que passa a vigorar da seguinte forma:

**AGOSTO:**

Dias 13 e 14 – Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS

Dia 15 – 278ª Reunião Ordinária do CNAS

**DEZEMBRO:**

Dias 03 e 04 – Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS

Dia 05 – 282ª Reunião Ordinária do CNAS

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aldenora Gomes González  
Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social